projeto de lei n. 2.356/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2043 SEMEC 05.09.2014

LEI n. 2.043/GP/2014 .
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 254.987,42(Duzentos e Cinquenta e Quatro mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e quarenta e dois centavbos), destinado a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	254.987,42	21.236/Conv.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	254.987,42	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS			254.987,42	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54196503

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 09/09/2014. Edição 1280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/